



LEI ORDINÁRIA Nº 2476

de 27 de março de 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar - Regional Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar - Regional Corumbá.

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 27 de março de 2015.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2476/2015 - 27 de março de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em